



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PORTRARIA TRE/CE Nº 668/2024

Unidade Requisitante (Unidade/Setor/Depto): TRE-CE/PRESI/DIGER/STI/COINT	
Responsável pela Demanda: Marcelo Silva de Novaes	Matrícula: 94529
E-mail: marcelonovaes@tre-ce.jus.br	Telefone: 08534533803
Processo: 2024.0.000015262-9 - Trilha de capacitação em Banco de Dados Oracle	

1. DESCRIÇÃO PRELIMINAR/POSSÍVEL OBJETO

1.1 Descrição Preliminar

Realização de trilha de capacitação em Banco de Dados Oracle para proporcionar aos participantes um entendimento aprofundado no banco de dados Oracle, para que os mesmos possam atuar assertivamente nas operações realizadas no banco de dados principal do TRE-CE. Para melhorar performance e mitigar possíveis problemas que possam vir a atingir o banco de dados.

1.2 Natureza da Contratação será:

- Material Permanente/equipamento
- Material de Consumo
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Outros: Contratação de curso.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

2.1 Justificativa

A equipe de banco de dados que cuida da infraestrutura do mesmo está com o conhecimento defasado em relação ao que temos no mercado atualmente, em relação às atualizações do banco de dados Oracle. Estamos utilizando a versão 19, sendo que a mais atual é a versão 23. Os servidores possuem treinamento até a versão 11. Ou seja, muita coisa mudou daquela época. Por isso, estamos contratando uma trilha de conhecimento e não somente um curso isolado.

2.2 A Presente aquisição está alinhada ao [Planejamento Estratégico do TRE/CE](#), em conformidade com o(s) seguinte(s) objetivo(s):

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO: APRIMORAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

3. POSSÍVEL QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA.

3.1 Descrição do serviço

Trilha de capacitação aprofundada, na modalidade EAD, sobre o banco de dados Oracle.

3.2 Estimativa Preliminar do valor da contratação

02 (dois) inscrições no valor unitário de R\$ 24.214,11, totalizando **R\$ 48.428,22**.

4. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

4.1 Trata-se de aquisição de artigo de luxo? () Sim. () Não.

4.2 Para contratação ordinária:

4.2.1 O Objeto está previsto no Plano de Contratação Anual? () Sim. () Não. () Não se Aplica.

4.2.2 Caso o(s) item(ns) demandado(s) **não conste(m)** da listagem do Plano de Contratação Anual justificar a inclusão do novo(s) item(ns):

Justifica-se a inclusão de novo(s) item(ns) no PCA/2024, em razão de _____.

4.3 Para contratação de eleição:

O Objeto está previsto no Planejamento Integrado de Eleições (PIE)?
() Sim. () Não. () Não se aplica.

4.4 Para Contratação de Curso:

O objeto está previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC)?
() Sim. () Não, Ano _____. () Não se aplica.

O objeto está previsto em algum Plano Anual de Capacitação?
() Sim. () Não, Qual: Plano Plurianual de Capacitações em TIC Ano 2024-2026. () Não se aplica.

5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5.1 Faculdade

- () Art. 75, inciso I da [Lei nº 14.133/2021](#).
() Art. 75, inciso II da [Lei nº 14.133/2021](#).
() Art. 75, inciso VII da [Lei nº 14.133/2021](#).
() Art. 75, inciso VIII da [Lei nº 14.133/2021](#).
() Art. 90, §7º da [Lei nº 14.133/2021](#).

Neste caso, o ETP será elaborado? () Sim () Não () Não se aplica.

5.2 Dispensado

- () Art. 75, inciso III da [Lei nº 14.133/2021](#).
() Não se aplica.

5.3 Será elaborado ETP () Sim () Não () Não se aplica.

GESTOR DA CONTRATAÇÃO	SECAP - SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO
SUPLENTE	SGP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	COINT - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TIC

Fortaleza/CE, data registrada do sistema.

Elaborado por: Marcelo Silva de Novaes

Autorizado por: Leandro da Silva Taddeo



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA DE NOVAES, COORDENADOR, em 04/10/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000700111&crc=D30A3F08, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000700111** e o código CRC **D30A3F08**.